



Comprovante de Publicação

Nº: **18590**

Data/Hora Veiculação: **03/01/2014 16:49**

Ato: **TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2013 - PROCESSO 007/2013**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DAR ATENDIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO**

Tipo: **Licitações - Termo de Revogação/Anulação**

Órgão 1: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

Ementa: **A Ata de Licitação da Comissão Permanente de Compras e Serviços (Fl. 619), consta que no Processo Licitatório nº 007/2013 – Convite nº 003/2013, esta Comissão tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Prejulgado nº 006 e Acórdão nº 4.903/13 – Tribunal Pleno), juntadas às folhas 580 a 618, quanto a impossibilidade da contratação de serviços advocatícios por intermédio de processo licitatório não sendo possível o seu prosseguimento. Diante desta decisão e para evitar decisões contrárias na prestação de contas da CMTC/Araucária junto ao Tribunal de Contas de nosso Estado, REVOGO o Processo licitatório nº 007/2013 – Modalidade Convite nº 003/2013, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Identificação:

17/2014

Data

Publicação :

06/01/2014